



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pregão Presencial N° 003/19

AUTORIZAÇÃO

Vereador Walter Luiz Tozzi de Camargo, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 38 “caput” da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante Preço Médio de Mercado e informações do Departamento de Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis, quanto à existência de previsão legal para Contratação de empresa especializada para **Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis no Estado de São Paulo, compreendendo a distribuirão de: Etanol, Gasolina Comum, lubrificantes e derivados, bem como serviço de lavagem de veículos, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Câmara Municipal de Jaguariúna**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no Termo de Referência, atendendo desta forma, as exigências Legais vigentes, **AUTORIZA** a abertura de competente certame Licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **menor preço por Unitário**, onerando a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Ficha:	04	
Unidade:	010101	CORPO LEGISLATIVO
Funcional:	01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL
Catec. Econ.:	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Total Ficha	04	19.377,15

Prepare-se o Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio, minuta do instrumento de Licitação e encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de dezembro de 2019.

Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente